



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 0.537

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO.....2

DEMOSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB.....3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....4

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS LEGISLATIVOS

COTAÇÃO DE PREÇOS/TERMO DEREFERÊNCIA ..4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 0.537

GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	5.050.000,00	1.368.743,50	TOTAL (25%)	7.862.500,00	4.486.377,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.340.000,00	10.946.121,19			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.060.000,00	5.630.645,46			
TOTAL	31.450.000,00	17.945.510,15			
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	3.164.962,24			
RECEITA LÍQUIDA	26.470.000,00	14.780.547,91			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	8.145.065,00	25,90	5.382.293,40	29,99	5.319.873,95	29,64	5.010.643,46	27,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	221.000,00	0,70	94.163,99	0,52	86.417,01	0,48	63.812,56	0,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.944.065,00	9,36	2.123.167,17	11,83	2.068.494,70	11,53	1.781.868,66	9,93
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	15,83	3.164.962,24	17,64	3.164.962,24	17,64	3.164.962,24	17,64
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	87.556,47	0,49
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	87.556,47	0,49
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.382.293,40	29,99	5.319.873,95	29,64	4.923.086,99	27,43
EDUCAÇÃO INFANTIL			94.163,99	0,52	86.417,01	0,48	63.812,56	0,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.123.167,17	11,83	2.068.494,70	11,53	1.781.868,66	9,93
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.164.962,24	17,64	3.164.962,24	17,64	3.077.405,77	17,15

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito

Alex de Oliveira
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2023

Ano I - Edição 0.537

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS LEGISLATIVOS COTAÇÃO DE PREÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP; está realizando pesquisa de mercado de preços, com a finalidade de abertura de procedimento licitatório, e para tanto, solicita cotação de preços de empresas especializadas em prestações de serviços de locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física para implantação de sistema automatizado de realização diária de backup e armazenamento de dados, a partir de 23/10/2023 até o dia 27/10/2023 às 16 horas.

Os orçamentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico câmara@cmpedranopolis.sp.gov.br ou em documentos físicos protocolados na secretaria da Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua Arlindo Coelho, nº 489, Centro, Pedranópolis-SP, no seguinte horário de atendimento: das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas; em caso de dúvidas entrar em contato através do telefone (17) 3838-1173.

ANEXO I

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física para implantação de sistema automatizado de realização diária de backup completo de todos os tipos de documentos sistemas de bancos de dados a serem indicados pela contratante e armazenamento de dados com diversas opções de agendamento, através da utilização de recursos que permitam agilidade, confiabilidade e segurança; conforme Termo de Referência. Os equipamentos necessários deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE através de comodato.

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Valor Mensal: R\$

Valor Anual: R\$

A contratação será pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.333/2021.

O pagamento poderá ser até o dia dez (10) do mês subsequente à prestação de serviços.

Início: A prestação de serviços se iniciará a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2023, tendo em vista que o sistema de backup desta Câmara Municipal encontra-se em pleno funcionamento **Prazo de entrega das propostas:** Favor responder até às 16 horas do dia 27/outubro/2023.

Duração: Doze meses.

Pedranópolis/SP, 19 de outubro de 2023.

Fausto Luano Rosa
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

A Plataforma de backup deverá atender no mínimo as seguintes funcionalidades:

- Backup automatizado completo:

Realizar o backup completo de todos os tipos de documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e bancos de dados, a serem indicados pela contratante.

- Backup automatizado incremental:

Após o backup completo, o sistema deverá ter a capacidade de identificar e realizar o backup apenas dos arquivos novos e modificados.

- Backup automatizado local:

Permitir que seja mantida uma cópia local dos seus backups para maior agilidade em suas restaurações.

- Backup agendado:

Permitir a criação de múltiplos agendamentos do tipo: diário, semanal, mensal, anual ou políticas personalizadas.

- Deverá realizar backup de arquivos abertos mesmo que estejam em utilização pelo sistema operacional.

- Segurança:

Os dados deverão ser armazenados em Data Centers Físicos, Data Centers Virtuais (nuvens) e também local (na sede da contratante) através de equipamento com sistema desenvolvido em plataforma Linux, sendo que tais sistemas e equipamentos deverão ser disponibilizados e mantidos pela contratada.

Os dados deverão ser criptografados durante o processo de transferência para os Data Centers Físicos e Virtuais - “nuvens”, e ainda oferecer a possibilidade de armazenamento criptografado com utilização de chaves de segurança, que a critério da contratante poderão ser definidas pela mesma. Os equipamentos utilizados para gerar e armazenar o backup local (na sede da contratante) deverão contar com os seguintes recursos mínimos visando garantir segurança quanto a instabilidades na rede de energia elétrica: Desligamento automático do equipamento (CPU) após o término da realização de cada backup; utilização de nobreak para garantir um período de funcionamento caso ocorram quedas de energia durante o procedimento de backup automático. Obs.: O equipamento de nobreak também deverá ser disponibilizado pela contratada através de comodato, quando a contratante não dispor de tal equipamento com capacidade suficiente para suportar a necessidade dos equipamentos envolvidos nos processos automatizados de backup.

- Transferência SSH:

Os dados deverão ser transferidos através de conexões da internet utilizando um canal seguro de comunicação.

- Capacidade de Gbps de banda internet permitindo altíssimas taxas de transferências de dados para envio dos backups aos Data Centers da CONTRATADA, sendo que a CONTRATANTE deverá disponibilizar link de comunicação de dados com capacidade compatível com o sistema automatizado de backup.

- Gerenciamento dos backups por e-mail:

O sistema deverá disponibilizar no mínimo os seguintes recursos de gerenciamento através de e-mail: alerta de falhas, alerta de execução, informações de tamanho e tipo de backup.

- Execução: 1 vez por dia, onde todos os tipos de dados, como documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e bancos de dados.

- Backup Remoto com armazenamento dos dados por 5 (cinco) dias.

C. M. Pedranópolis, 20 de Outubro de 2023.